

ATA N.º 5/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 8 (OITO) POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - DOS QUAIS: (3 PARA A ÁREA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS; 2 PARA A ÁREA DE PEDREIRO; 2 PARA A ÁREA DE PINTOR E 1 PARA A ÁREA DE SERRALHEIRO) – NA MODALIDADE DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – APLICAÇÃO DO 2.º MÉTODO DE SELEÇÃO – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

1. Aos treze dez do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

**Presidente:** José António Costa Pinheiro, Diretor do Departamento de Cultura e Equipamentos Municipais;

**Vogais efetivos:** Hélio Bruno Zambujo Dias, Chefe da Unidade de Equipamentos e Apoio às Juntas, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora Municipal de Controlo Geral, a fim de:

- a) Tomar conhecimento das classificações atribuídas pela empresa PsicoViana, Consultoria Recursos Humanos, especificamente contratada para a realização dos testes inerentes ao método de seleção Avaliação Psicológica;
- b) Publicitar e deliberar sobre o resultado da aplicação do segundo método de seleção, elaborando a respetiva lista de classificação, em conformidade com o disposto no artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria).

2. Tendo-se verificado que vários dos candidatos que compareceram à aplicação do segundo método de seleção obtiveram a menção de Não Apto, o júri analisou a documentação disponível inerente, tendo concluído que, provavelmente, a bateria de testes aplicada terá sido mais exigente do que era suposto para o universo de candidatos a que se destinava. O júri concluiu ainda que as fundamentações constantes dos relatórios de avaliação psicológica não são suficientes para justificar o cenário de reprovação de um candidato neste método de seleção.

3. Assim, o júri deliberou não aceitar os resultados relativos a este método de seleção e mandar repetir o mesmo, unicamente para os candidatos que compareceram à respetiva aplicação, ressalvando que o resultado que vier a ser obtido na “segunda chamada” será aquele que contará para todos os efeitos legais, dando-se como nulos e sem nenhum efeito os resultados obtidos pelos candidatos na “primeira chamada” deste método de seleção.

4. A candidata Ana Catarina Cantante dos Santos não compareceu à aplicação deste método de seleção o que, de acordo com o ponto 10.10 do Aviso BEP, equivale à desistência do concurso, pelo que fica excluída do vertente procedimento concursal.

5. Não havendo lugar a audiência prévia nesta fase, o Júri deliberou notificar, por email, todos os candidatos que compareceram à aplicação do segundo método de seleção - Avaliação Psicológica - e **convocar os mesmos comparecerem pelas 10h00, no próximo dia 30 de janeiro de 2025, no Edifício da Biblioteca Municipal de Montemor-o-Velho, sito na Rua Conselheiro Doutor João de Alarcão em Montemor-o-Velho**, a fim repetir a aplicação daquele método de seleção.

6. Por fim, o Júri deliberou proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia em <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais>, para aí poder ser consultada.

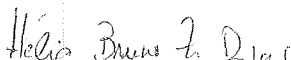
Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do procedimento,



José António Costa Pinheiro



Hélio Bruno Zambujo Dias



Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos